

B13 BTT

Em cada disciplina disputa-se o CNU feminino individual e o CNU masculino individual, separadamente. No entanto, caso o número de inscritos num dos géneros seja inferior a 3, a prova passa a ser um CNU misto individual.

XCO

1. O percurso será definido pela organização local, de acordo com as regras da FPC-UVP e com aprovação da FADU.
2. O modelo competitivo será definido em função do número de participantes e das condições da prova.

XCM

1. O percurso será definido pela organização local, de acordo com as regras da FPC-UVP e com aprovação da FADU.
2. O modelo competitivo será definido em função do número de participantes e das condições da prova.
3. Caso a prova seja em conjunto com outra competição, a grelha de partida poderá ser formada com base em fatores externos à FADU.

DOWNHILL

1. O percurso será definido pela organização local, de acordo com as regras da FPC-UVP e com aprovação da FADU.
2. O modelo competitivo será definido em função do número de participantes e das condições da prova.

TÍTULO COLETIVO

1. Será atribuído um título de Campeão Nacional Universitário Coletivo único, para o qual contribuem todos os CNU/TNU realizados em BTT.
2. Pontuam os 3 melhores classificados de cada clube em cada CNU/TNU (considerando o género).
3. Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas, independentemente do género e no conjunto das provas
4. A pontuação do título coletivo será atribuída em função da seguinte tabela:

Participantes	≤ 8	9 a 16	17 a 24	≥ 25
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

5. Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos da União Ciclista Internacional e da Federação Portuguesa de Ciclismo.